

coordenadas 17°33'34.208" S e 42°12'48.194" W, 230°7'23" e 353,91 m até o vértice HDNA-P-28866 de coordenadas 17°33'41.588" S e 42°12'57.402" W, situado nos limites do(a) Córrego dos Ferreiras / Rosário Agnelo Nascimento de Almeida e nos limites do(a) Coqueiro / Antônio de Jesus Soares da Silva deste, segue confrontando com o(a) Coqueiro / Antônio de Jesus Soares da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 233°28'36" e 660,76 m até o vértice HDNA-P-28865 de coordenadas 17°33'54.378" S e 42°13'15.405" W, situado nos limites do(a) Coqueiro / Antônio de Jesus Soares da Silva e nos limites do(a) Coqueiro / Manoel Ferreira da Silva deste, segue confrontando com o(a) Coqueiro / Manoel Ferreira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 254°43'28" e 336,23 m até o vértice HDNA-P-28864 de coordenadas 17°33'57.259" S e 42°13'26.402" W, 313°27'12" e 898,15 m até o vértice HDNA-M-00844 de coordenadas 17°33'37.170" S e 42°13'48.508" W, 321°24'33" e 91,73 m até o vértice HDNA-P-28863 de coordenadas 17°33'34.838" S e 42°13'50.448" W, 341°26'55" e 680,04 m até o vértice HDNA-P-28894 de coordenadas 17°33'13.870" S e 42°13'57.782" W, situado nos limites do(a) Coqueiro / Manoel Ferreira da Silva e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 343°51'25" e 83,93 m até o vértice HDNA-P-28893 de coordenadas 17°33'11.248" S e 42°13'58.573" W, 8°51'4" e 51,94 m até o vértice HDNA-P-28892 de coordenadas 17°33'9.579" S e 42°13'58.302" W, 42°47'9" e 51,33 m até o vértice HDNA-P-28891 de coordenadas 17°33'8.354" S e 42°13'57.120" W, 353°6'46" e 26,33 m até o vértice HDNA-P-19219 de coordenadas 17°33'7.504" S e 42°13'57.227" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Córrego Coqueiro / LOURIVAL SOARES SANTOS deste, segue confrontando com o(a) Córrego Coqueiro / LOURIVAL SOARES SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 75°56'41" e 36,21 m até o vértice HDNA-P-19218 de coordenadas 17°33'7.218" S e 42°13'56.036" W, 39°40'1" e 140,29 m até o vértice HDNA-P-19217 de coordenadas 17°33'7.706" S e 42°13'53.000" W, 84°16'50" e 74,38 m até o vértice HDNA-P-19216 de coordenadas 17°33'3.465" S e 42°13'50.491" W, 112°53'26" e 92,24 m até o vértice HDNA-P-19215 de coordenadas 17°33'4.632" S e 42°13'47.610" W, 96°26'31" e 57,26 m até o vértice HDNA-P-19214 de coordenadas 17°33'4.841" S e 42°13'45.681" W, 114°35'34" e 61,76 m até o vértice HDNA-P-19213 de coordenadas 17°33'5.677" S e 42°13'43.777" W, 99°51'44" e 40,39 m até o vértice HDNA-M-00649 de coordenadas 17°33'5.902" S e 42°13'42.428" W, situado nos limites do(a) Córrego Coqueiro / LOURIVAL SOARES SANTOS e nos limites do(a) Sítio Coqueiro / Jovelino Soares dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Sítio Coqueiro / Jovelino Soares dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 127°57'13" e 85,74 m até o vértice HDNA-P-19212 de coordenadas 17°33'7.617" W e 42°13'40.136" W, 44°23'35" e 35,50 m até o vértice HDNA-P-19211 de coordenadas 17°33'6.792" S e 42°13'39.294" W, 52°50'42" e 191,78 m até o vértice HDNA-P-19210 de coordenadas 17°33'3.025" S e 42°13'34.112" W, 99°56'34" e 63,40 m até o vértice HDNA-P-19209 de coordenadas 17°33'3.381" S e 42°13'31.995" W, 79°26'18" e 106,19 m até o vértice HDNA-P-19208 de coordenadas 17°33'2.748" S e 42°13'28.456" W, 100°4'0" e 99,22 m até o vértice HDNA-P-19207 de coordenadas 17°33'3.312" S e 42°13'25.144" W, 64°53'21" e 52,67 m até o vértice HDNA-P-19206 de coordenadas 17°33'2.585" S e 42°13'23.527" W, 43°6'50" e 85,80 m até o vértice HDNA-P-19205 de coordenadas 17°33'0.548" S e 42°13'21.539" W, 2°58'48" e 103,18 m até o vértice HDNA-P-19204 de coordenadas 17°32'57.562" S e 42°13'19.943" W, 7°12'49" e 27,96 m até o vértice HDNA-P-18873, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Sirgas 2000 referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartésiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

25 cm -23 1125178 - 1

EDITAL PARA INSTAURAÇÃO DE AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS INTERESSADOS  
A COMISSÃO DISCRIMINATÓRIA, criada para fins de discriminar, demarcar e arrecadar as terras devolutas estaduais, incluindo os Distritos Florestais, através da Portaria SEDA nº 04/2017, em cumprimento ao art. 8º da Lei 11.020/93, e em consonância com a Resolução nº 12 de 23 de maio de 2018 INSTAURA o procedimento discriminatório administrativo 16/2018, referente ao imóvel de, aproximadamente, 125,0668 ( cento e vinte e cinco hectares e seis ares e sessenta e oito centiares), denominado Fazenda Floriano ou Lagoa, situado no município de Januária, CONVOCO o requerente JUCIE GONCALVES DA SILVA, seus confrontantes, assim seja: TERCILLA FERREIRA DOS SANTOS, IVAN BARBOSA DA COSTA, JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA, e demais os interessados, para tomarem ciência do procedimento e apresentarem seus títulos, documentos, a natureza da ocupação e, se for o caso, testemunhas, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário de Minas Geras, situada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 11º andar, Edifício Gerais, Serra Verde – CEP: 31.630.901 – Belo Horizonte/MG, no PRAZO DE 60 DIAS contados a partir da publicação do próximo edital. Comissão responsável: Ana Luiza Lopes Rettore, MASP 13.976.34-5 (Presidente); Camila Garcia Hespagnol, MASP 1.436.544-9 (Vice Presidente); Roberto Gonçalves Gomes Filho, MASP 1.277.344-6 (Secretário); Rodrigo Bizoni Queiroz Mustafé (Engenheiro Agrônomo), MASP 1.345.311-3. Memorial Descritivo: Descrição do Perímetro - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CH9-P-26165 de coordenadas 15°27'3.174" S e 45°13'4.886" W, situado nos limites da Fazenda Floriano ou Lagoa / Joaquim José de Oliveira e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 154°41'29" e 349,29 m até o vértice CH9-P-26164 de coordenadas 15°27'13.446" S e 45°12'59.877" W, 149°15'1" e 11,66 m até o vértice CH9-P-26163 de coordenadas 15°27'13.772" S e 45°12'59.677" W, 154°50'30" e 447,22 m até o vértice CH9-P-26154 de coordenadas 15°27'26.940" S e 45°12'53.299" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Fazenda Floriano ou Lagoa / Tercilla Ferreira dos Santos deste, segue confrontando com a Fazenda Floriano ou Lagoa / Tercilla Ferreira dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 266°41'15" e 28,16 m até o vértice CH9-P-26153 de coordenadas 15°27'26.993" S e 45°12'54.242" W, 262°1'59" e 9,75 m até o vértice CH9-P-26152 de coordenadas 15°27'27.037" S e 45°12'54.566" W, 265°45'20" e 185,43 m até o vértice CH9-P-26151 de coordenadas 15°27'31.511" S e 45°13'56.697" W, 265°24'52" e 5,38 m até o vértice CH9-P-26150 de coordenadas 15°27'31.525" S e 45°13'56.877" W, 264°16'56" e 74,37 m até o vértice CH9-P-26149 de coordenadas 15°27'31.766" S e 45°13'59.359" W, 255°50'11" e 49,75 m até o vértice CH9-P-26148 de coordenadas 15°27'32.162" S e 45°14'0.977" W, 309°41'21" e 41,11 m até o vértice CH9-P-26147 de coordenadas 15°27'31.308" S e 45°14'2.038" W, 259°47'39" e 142,10 m até o vértice CH9-P-26146 de coordenadas 15°27'32.127" S e 45°14'6.729" W, 260°14'19" e 193,12 m até o vértice CH9-P-26145 de coordenadas 15°27'33.192" S e 45°14'13.113" W, 289°27'36" e 64,03 m até o vértice CH9-P-26144 de coordenadas 15°27'32.498" S e 45°14'15.138" W, situado nos limites da Fazenda Floriano ou Lagoa / Tercilla Ferreira dos Santos e nos limites do Rio Pardo deste, segue confrontando com o Rio Pardo, com os seguintes azimutes e distâncias 6°47'47" e 20,40 m até o vértice CH9-P-26178 de coordenadas 15°27'31.839" S e 45°14'15.057" W, 353°0'57" e 66,71 m até o vértice CH9-P-26177 de coordenadas 15°27'29.685" S e 45°14'15.329" W, 344°33'12" e 43,44 m até o vértice CH9-P-26176 de coordenadas 15°27'28.323" S e 45°14'15.717" W, 326°9'48" e 78,60 m até o vértice CH9-P-26175 de coordenadas 15°27'26.199" S e 45°14'17.185" W, situado nos limites do Rio Pardo e nos limites da Fazenda Floriano ou Lagoa / Ivan Barbosa da Costa deste, segue confrontando com a Fazenda Floriano ou Lagoa / Ivan Barbosa da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias 352°23'56" e 125,57 m até o vértice CH9-P-26174 de coordenadas 15°27'22.150" S e 45°14'10.030" W, 86°37'23" e 37,71 m até o vértice CH9-P-26173 de coordenadas 15°27'21.852" S e 45°14'16.516" W, 97°26'23" e 172,55 m até o vértice CH9-P-26172 de coordenadas 15°27'22.579" S e 45°14'10.777" W, 151°32'12" e 55,18 m até o vértice CH9-P-26171 de coordenadas 15°27'24.157" S e 45°14'9.895" W, 195°15'23" e 15,29 m até o vértice CH9-P-26170 de coordenadas 15°27'24.627" S e 45°14'10.030" W, 86°37'23" e 108,59 m até o vértice CH9-P-26169 de coordenadas 15°27'24.429" S e 45°14'6.394" W, 64°52'9" e 291,93 m até o vértice CH9-P-26168 de coordenadas 15°27'20.396" S e 45°13'57.529" W, situado nos limites da Fazenda Floriano ou Lagoa / Ivan Barbosa da Costa e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 57°50'30" e 10,11 m até o vértice CH9-M-8796 de coordenadas 15°27'20.221" S e 45°13'57.242" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Fazenda Floriano ou Lagoa / Joaquim José de Oliveira deste, segue confrontando com a Fazenda Floriano ou Lagoa / Joaquim José de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 66°3'31" e 1053,97 m até o vértice CH9-P-26167 de coordenadas 15°27'6.307" S e 45°13'24.932" W, situado nos limites

da Fazenda Floriano ou Lagoa / Joaquim José de Oliveira e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 78°57'31" e 8,51 m até o vértice CH9-P-26166 de coordenadas 15°27'6.254" S e 45°13'24.652" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Fazenda Floriano ou Lagoa / Joaquim José de Oliveira deste, segue confrontando com a Fazenda Floriano ou Lagoa / Joaquim José de Oliveira, 80°52'31" e 596,87 m até o vértice CH9-P-26165, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação situada no município de Januária, materializada pelo marco CH9-M-5506 de coordenadas N = 8287267,649 m, E = 483258.830 m e h = 567,818 m fuso 23 S, processada em relação as estações JAMG e MGMC, pertencentes a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartésiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

22 cm -23 1125176 - 1

EDITAL PARA INSTAURAÇÃO DE AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS INTERESSADOS  
A COMISSÃO DISCRIMINATÓRIA, criada para fins de discriminar, demarcar e arrecadar as terras devolutas estaduais, incluindo os Distritos Florestais, através da Portaria SEDA nº 04/2017, em cumprimento ao art. 8º da Lei 11.020/93, e em consonância com a Resolução nº 12 de 23 de maio de 2018, INSTAURA o procedimento discriminatório administrativo 18/2018, referente ao imóvel de, aproximadamente, 100,6354 ( Cem hectares e sessenta e três ares e cinquenta e quatro centiares), denominado Sítio Quaresma, situado no município de Setubinha, e CONVOCO o requerente ALENCAR ALECRIM AMORIM, seus confrontantes, assim seja, RODRIGO CRIMAUDO MENDES, OLÍCIA ARACI PEREIRA DE AMORIM, ROQUE MOREIRA DA COSTA, ANTONIO XAVIER MARTINS, e demais interessados para tomarem ciência do procedimento e apresentarem seus títulos, documentos, a natureza da ocupação e, se for o caso, testemunhas, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário de Minas Geras, situada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 11º andar, Edifício Gerais, Serra Verde – CEP: 31.630.901 – Belo Horizonte/MG, no PRAZO DE 60 DIAS contados a partir da publicação do próximo edital. Comissão responsável: Ana Luiza Lopes Rettore, MASP 13.976.34-5 (Presidente); Camila Garcia Hespagnol, MASP 1.436.544-9 (Vice Presidente); Roberto Gonçalves Gomes Filho, MASP 1.277.344-6 (Secretário); Rodrigo Bizoni Queiroz Mustafé (Engenheiro Agrônomo), MASP 1.345.311-3. Memorial Descritivo: Descrição do Perímetro - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice HDNA-P-15698 de coordenadas 17°37'2.078" S e 42°13'51.912" W, situado nos limites do(a) Sítio Córrego Santa Rita / Roque Moreira da Costa deste, segue confrontando com o(a) Sítio Córrego Santa Rita / Roque Moreira da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias 173°50'0" e 19,48 m até o vértice HDNA-P-15699 de coordenadas 17°37'2.708" S e 42°13'51.841" W, 119°13'2" e 46,99 m até o vértice HDNA-P-15700 de coordenadas 17°37'3.454" S e 42°13'50.450" W, 64°50'11" e 29,94 m até o vértice HDNA-P-15701 de coordenadas 17°37'3.040" S e 42°13'49.531" W, 86°15'56" e 72,69 m até o vértice HDNA-P-15702 de coordenadas 17°37'2.886" S e 42°13'47.071" W, situado nos limites do(a) Sítio Córrego Santa Rita / Roque Moreira da Costa e nos limites do(a) Córrego Santa Rita / Antônio Xavier Martins deste, segue confrontando com o(a) Córrego Santa Rita / Antônio Xavier Martins, com os seguintes azimutes e distâncias 120°13'53" e 148,41 m até o vértice HDNA-P-28334 de coordenadas 17°37'5.316" S e 42°13'42.722" W, 145°8'29" e 85,37 m até o vértice HDNA-M-00814 de coordenadas 17°37'7.594" S e 42°13'41.067" W, 158°24'14" e 3,60 m até o vértice HDNA-P-28333 de coordenadas 17°37'7.703" S e 42°13'41.022" W, situado nos limites do(a) Córrego Santa Rita / Antônio Xavier Martins e nos limites do(a) Córrego Santa Rita deste, segue confrontando com o(a) Córrego Santa Rita, com os seguintes azimutes e distâncias 240°37'60" e 31,16 m até o vértice HDNA-P-28374 de coordenadas 17°37'8.200" S e 42°13'41.943" W, 244°18'51" e 49,80 m até o vértice HDNA-P-28373 de coordenadas 17°37'8.902" S e 42°13'43.465" W, 145°42'12" e 23,34 m até o vértice HDNA-P-28372 de coordenadas 17°37'9.529" S e 42°13'43.019" W, 200°44'47" e 36,79 m até o vértice HDNA-P-28371 de coordenadas 17°37'10.648" S e 42°13'43.461" W, 161°17'31" e 41,46 m até o vértice HDNA-P-28370 de coordenadas 17°37'11.925" S e 42°13'43.010" W, 215°10'12" e 115,02 m até o vértice HDNA-P-28369 de coordenadas 17°37'14.983" S e 42°13'45.257" W, 150°28'32" e 23,39 m até o vértice HDNA-P-28368 de coordenadas 17°37'15.645" S e 42°13'44.866" W, 155°11'10" e 83,74 m até o vértice HDNA-P-28367 de coordenadas 17°37'18.117" S e 42°13'43.674" W, 215°5'40" e 29,39 m até o vértice HDNA-P-28366 de coordenadas 17°37'18.899" S e 42°13'44.247" W, 206°57'10" e 62,71 m até o vértice HDNA-P-28365 de coordenadas 17°37'20.717" S e 42°13'45.211" W, 151°39'52" e 48,70 m até o vértice HDNA-P-28364 de coordenadas 17°37'22.111" S e 42°13'44.427" W, 225°45'26" e 44,82 m até o vértice HDNA-P-28363 de coordenadas 17°37'23.128" S e 42°13'45.516" W, 200°36'9" e 96,28 m até o vértice HDNA-P-28362 de coordenadas 17°37'26.059" S e 42°13'46.665" W, 203°16'2" e 102,48 m até o vértice HDNA-P-28361 de coordenadas 17°37'29.121" S e 42°13'48.038" W, 201°40'54" e 113,73 m até o vértice HDNA-P-28360 de coordenadas 17°37'32.558" S e 42°13'49.463" W, 228°54'50" e 70,41 m até o vértice HDNA-P-28359 de coordenadas 17°37'34.063" S e 42°13'51.263" W, 202°15'16" e 25,85 m até o vértice HDNA-P-28358 de coordenadas 17°37'34.841" S e 42°13'51.595" W, 197°28'46" e 34,85 m até o vértice HDNA-P-28357 de coordenadas 17°37'35.922" S e 42°13'51.950" W, 212°0'53" e 21,47 m até o vértice HDNA-P-28356 de coordenadas 17°37'36.514" S e 42°13'52.336" W, 169°0'46" e 10,05 m até o vértice HDNA-P-28355 de coordenadas 17°37'36.835" S e 42°13'52.271" W, 186°48'52" e 32,34 m até o vértice HDNA-V-3009 de coordenadas 17°37'37.882" S e 42°13'52.400" W, 267°34'51" e 53,64 m até o vértice HDNA-P-28353 de coordenadas 17°37'37.953" S e 42°13'54.219" W, 265°26'49" e 132,19 m até o vértice HDNA-V-3010 de coordenadas 17°37'38.297" S e 42°13'58.688" W, 306°57'33" e 133,66 m até o vértice HDNA-V-3011 de coordenadas 17°37'35.683" S e 42°14'2.311" W, 291°46'41" e 72,92 m até o vértice HDNA-V-3012 de coordenadas 17°37'34.803" S e 42°14'4.608" W, 262°20'47" e 42,47 m até o vértice HDNA-V-3013 de coordenadas 17°37'34.987" S e 42°14'6.036" W, 321°36'47" e 83,03 m até o vértice HDNA-V-3014 de coordenadas 17°37'32.870" S e 42°14'7.785" W, 327°18'53" e 39,74 m até o vértice HDNA-V-3015 de coordenadas 17°37'31.782" S e 42°14'8.513" W, 230°36'56" e 155,92 m até o vértice HDNA-V-3016 de coordenadas 17°37'35.000" S e 42°14'12.601" W, 271°55'6" e 50,18 m até o vértice HDNA-P-28346 de coordenadas 17°37'34.943" S e 42°14'14.300" W, 333°53'36" e 87,11 m até o vértice HDNA-P-28345 de coordenadas 17°37'32.399" S e 42°14'15.600" W, 294°2'2" e 30,49 m até o vértice HDNA-V-3017 de coordenadas 17°37'31.997" S e 42°14'16.547" W, 276°24'37" e 49,03 m até o vértice HDNA-P-28344 de coordenadas 17°37'31.817" S e 42°14'18.197" W, 319°13'6" e 94,84 m até o vértice HDNA-V-3018 de coordenadas 17°37'29.483" S e 42°14'20.301" W, 326°47'51" e 126,13 m até o vértice HDNA-V-3019 de coordenadas 17°37'26.050" S e 42°14'22.644" W, situado nos limites do(a) Córrego Santa Rita e nos limites da Fazenda Sequoia / Rodrigo Crimaudo Mendes deste, segue confrontando com a Fazenda Sequoia / Rodrigo Crimaudo Mendes, com os seguintes azimutes e distâncias 266°22'35" e 73,49 m até o vértice HDNA-V-3020 de coordenadas 17°37'26.201" S e 42°14'25.132" W, 275°59'46" e 229,76 m até o vértice HDNA-V-3021 de coordenadas 17°37'25.420" S e 42°14'32.883" W, situado nos limites da Fazenda Sequoia / Rodrigo Crimaudo Mendes e nos limites do(a) Sítio Cachoerinha / Olícia Araci Pereira de Amorim deste, segue confrontando com o(a) Sítio Cachoerinha / Olícia Araci Pereira de Amorim, com os seguintes azimutes e distâncias 349°41'22" e 137,70 m até o vértice HDNA-P-28339 de coordenadas 17°37'21.013" S e 42°14'33.713" W, 59°11'4" e 260,34 m até o vértice HDNA-P-28338 de coordenadas 17°37'16.676" S e 42°14'26.130" W, 51°47'21" e 81,43 m até o vértice HDNA-P-28337 de coordenadas 17°37'15.038" S e 42°14'23.960" W, situado nos limites do(a) Sítio Cachoerinha / Olícia Araci Pereira de Amorim e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 70°46'2" e 80,19 m até o vértice HDNA-P-28336 de coordenadas 17°37'14.179" S e 42°14'21.392" W, 39°27'28" e 35,96 m até o vértice HDNA-P-28335 de coordenadas 17°37'13.276" S e 42°14'20.617" W, 21°26'52" e 103,77 m até o vértice HDNA-P-15686 de coordenadas 17°37'10.135" S e 42°14'19.330"

W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Sítio Córrego Santa Rita / Roque Moreira da Costa deste, segue confrontando com o(a) Sítio Córrego Santa Rita / Roque Moreira da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias 115°21'23" e 72,73 m até o vértice HDNA-P-15687 de coordenadas 17°37'11.148" S e 42°14'17.101" W, 74°4'28" e 63,99 m até o vértice HDNA-P-15688 de coordenadas 17°37'10.577" S e 42°14'15.014" W, 75°11'11" e 70,24 m até o vértice HDNA-P-15689 de coordenadas 17°37'9.993" S e 42°14'12.711" W, 42°52'17" e 52,66 m até o vértice HDNA-P-15690 de coordenadas 17°37'8.738" S e 42°14'11.496" W, 66°33'57" e 80,57 m até o vértice HDNA-P-15691 de coordenadas 17°37'7.696" S e 42°14'8.989" W, 105°15'18" e 128,55 m até o vértice HDNA-P-15692 de coordenadas 17°37'8.796" S e 42°14'4.783" W, 46°38'60" e 143,78 m até o vértice HDNA-P-15693 de coordenadas 17°37'5.586" S e 42°14'1.237" W, 64°23'77" e 92,67 m até o vértice HDNA-P-15694 de coordenadas 17°37'4.283" S e 42°13'58.403" W, 65°35'50" e 5,73 m até o vértice HDNA-P-15695 de coordenadas 17°37'4.206" S e 42°13'58.226" W, 70°12'58" e 87,20 m até o vértice HDNA-P-15696 de coordenadas 17°37'3.246" S e 42°13'55.443" W, 85°12'18" e 30,89 m até o vértice HDNA-P-15697 de coordenadas 17°37'3.162" S e 42°13'54.399" W, 65°33'27" e 80,55 m até o vértice HDNA-P-15698, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Sirgas 2000 referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartésiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

32 cm -23 1125181 - 1

EDITAL PARA INSTAURAÇÃO DE AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS INTERESSADOS  
A COMISSÃO DISCRIMINATÓRIA, criada para fins de discriminar, demarcar e arrecadar as terras devolutas estaduais, incluindo os Distritos Florestais, através da Portaria SEDA nº 04/2017, em cumprimento ao art. 8º da Lei 11.020/93, e em consonância com a Resolução nº 12 de 23 de maio de 2018, INSTAURA O PROCEDIMENTO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO 12/2018, referente ao imóvel de, aproximadamente, 125,1587 (cento e vinte e cinco hectares e quinze ares e oitenta e sete centiares), denominado Retiro Itacolomi, situado no município de Conceição de Mato Dentro, e CONVOCO o requerente FRANCISCO TEIXEIRA NETO, seus confrontantes assim seja, JANE LOPES QUEIROZ ARAUJO, MATEUS MACHADO DE CARVALHO, ANTONIO GERALDO DA CRUZ, ESPEDITO PEIXOTO DA SILVA, EDVAM GERALDO MACHADO SOUZA, JOÃO TARCIZO DE MATTOS, LUIZ FERREIRA ITACOLOMI, e os demais interessados para tomarem ciência do procedimento e apresentarem seus títulos, documentos, a natureza da ocupação e, se for o caso, testemunhas, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário de Minas Geras, situada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 11º andar, Edifício Gerais, Serra Verde – CEP: 31.630.901 – Belo Horizonte/MG, no PRAZO DE 60 DIAS contados a partir da publicação do próximo edital. Comissão responsável: Ana Luiza Lopes Rettore, MASP 13.976.34-5 (Presidente); Camila Garcia Hespagnol, MASP 1.436.544-9 (Vice Presidente); Roberto Gonçalves Gomes Filho, MASP 1.277.344-6 (Secretário); Rodrigo Bizoni Queiroz Mustafé (Engenheiro Agrônomo), MASP 1.345.311-3. Memorial Descritivo: Descrição do Perímetro - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FIJ-P-3595 de coordenadas 19°0'36.620" S e 43°30'39.312" W, situado nos limites do(a) Itacolomi / Espedito Peixoto da Silva deste, segue confrontando com o(a) Itacolomi / Espedito Peixoto da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 127°53'53" e 199,05 m até o vértice FIJ-P-3593 de coordenadas 19°0'40.596" S e 43°30'33.942" W, 121°37'21" e 75,19 m até o vértice FIJ-P-3591 de coordenadas 19°0'41.878" S e 43°30'31.753" W, 120°4'1" e 84,83 m até o vértice FIJ-P-3589 de coordenadas 19°0'43.260" S e 43°30'29.243" W, 174°7'15" e 56,23 m até o vértice FIJ-P-3587 de coordenadas 19°0'45.079" S e 43°30'29.046" W, 115°0'3" e 541,16 m até o vértice FIJ-P-3585 de coordenadas 19°0'52.516" S e 43°30'12.278" W, situado nos limites do(a) Itacolomi / Espedito Peixoto da Silva e nos limites do(a) Itacolomi / Edvam Geraldo Machado Souza deste, segue confrontando com o(a) Itacolomi / Edvam Geraldo Machado Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 202°42'13" e 64,80 m até o vértice FIJ-P-3583 de coordenadas 19°0'54.460" S e 43°30'13.133" W, 231°2'50" e 143,12 m até o vértice FIJ-P-3581 de coordenadas 19°0'57.386" S e 43°30'16.938" W, 251°43'22" e 119,02 m até o vértice FIJ-P-3579 de coordenadas 19°0'58.600" S e 43°30'20.802" W, 190°28'27" e 77,09 m até o vértice FIJ-P-3577 de coordenadas 19°1'1.065" S e 43°30'21.281" W, 170°33'9" e 184,71 m até o vértice FIJ-P-3575 de coordenadas 19°1'6.990" S e 43°30'20.244" W, 188°44'50" e 77,35 m até o vértice FIJ-P-3573 de coordenadas 19°1'9.476" S e 43°30'20.646" W, 235°55'15" e 137,69 m até o vértice FIJ-P-3571 de coordenadas 19°1'11.985" S e 43°30'24.545" W, 243°24'15" e 87,43 m até o vértice FIJ-P-